

dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 14 de Abril de 2009, os seguintes militares:

9300309, segundo-grumete recruta RC Rute Mendes Neves;
9302109, segundo-grumete recruta RC Ana Patricia Lopes Ribeiro da Silva Sacramento;
9303409, segundo-grumete recruta RC Ricardo Daniel Freire Gouveia;
9303509, segundo-grumete recruta RC Gonçalo João Guerreiro Madeira;
9304409, segundo-grumete recruta RC Luis Manuel da Silva Marques;
9306609, segundo-grumete recruta RC Luis Miguel Cordeiro Meireles;
9310009, segundo-grumete recruta RC Tiago André Correia Águas;
9310109, segundo-grumete recruta RC Ricardo Jorge de Barros Caetano;
9800708, segundo-grumete recruta RC Cláudio Manuel Alves Ferreira.

5 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.
203062791

Despacho n.º 5526/2010

Por despacho de 5 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de segundo-grumete, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 6 de Agosto de 2009, os seguintes militares:

9315409, segundo-grumete recruta RC Silvia Raquel Alpalhão Noqueira;
9315809, segundo-grumete recruta RC Elisabete Maria Lameira Machado;
9318409, segundo-grumete recruta RC André Filipe de Jesus Felício;
9320009, segundo-grumete recruta RC André Bento Henriques;
9320909, segundo-grumete recruta RC Diogo Manuel Afonso Gomes de Freitas;
9323509, segundo-grumete recruta RC Diogo João da Silva Pinho;
9326809, segundo-grumete recruta RC Tiago Alexandre Almeida Cancela;
9323408, segundo-grumete recruta RC Diogo Filipe Ramos Pedro.

5 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.
203062937

Despacho n.º 5527/2010

Por despacho de 5 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de segundo-grumete, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 14 de Abril de 2009, os seguintes militares:

9300709, segundo-grumete recruta RC Liliana Gonçalves da Cunha;
9301109, segundo-grumete recruta RC Joana Filipa dos Santos Gouveia;
9306409, segundo-grumete recruta RC João Miguel Correia;
9308409, segundo-grumete recruta RC Francisco Rafael Gonçalves Fachadas.

5 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.
203062897

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5528/2010

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Rui Manuel Estêvão Ventura, assistente técnico do quadro único da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), para prestar apoio aos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério da Administração Interna, como elemento de ligação operacional do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

Ao nomeado é devido o acréscimo mensal de 80% da sua remuneração base, constituindo o respectivo pagamento encargo do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010 e revoga o despacho n.º 24601/2009, de 26 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de Novembro de 2009.

24 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203062491

Despacho n.º 5529/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 155/2006, de 7 de Agosto, designo meu representante na Comissão para Promoção de Políticas de Família o director da área do planeamento estratégico e política legislativa da Direcção-Geral da Administração Interna, licenciado Virgílio Lourenço Lopes Teixeira.

16 de Março de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203062661

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5530/2010

Por meu despacho, de 17 de Março de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, ocupando lugar vago do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos reportados a 01 de Abril de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Isabel Maria da Silva Medeiros.

2010-02-11. — Nome: *Nelza Vargas Florêncio*. Cargo: Secretária-Geral do MAI.

203063544

Despacho n.º 5531/2010

Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, e no uso das competências próprias e das que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 4381/2010, de 22 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2010, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvêrio da Palma, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Nas minhas ausências e impedimentos as competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 4381/2010, de 22 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2010, com excepção das competências referidas nos n.ºs 2.2 e 2.3, a saber:

a) Autorizar a emissão ou impressão de cartões destinados a provar a identidade de entidades particulares, individuais ou colectivas, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de Junho;
b) Autorizar, ao nível do território do continente, a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, por pessoas singulares ou colectivas legalmente constituídas, através da realização de espectáculos públicos ou peditórios de rua ou através de depósito, directo ou por transferência, em contas bancárias constituídas para o efeito, e ainda, através de entidades autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de valor acrescentado, bem como para a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação de coimas respectivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

Que ficam subdelegadas sem qualquer limitação;

2 — Coordenar a actividade da Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso;

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos praticados pelo Secretário-Geral Adjunto supra identificado no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados;

4 — É revogado o Despacho n.º 12123/2008, de 17 de Abril de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2008.

Data: 18 de Março de 2010. — Nome: *Nelza Vargas Florêncio*. Cargo: Secretária-Geral.

203063082